

## **EDITAL Nº 20/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ANALISTA MÉDICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ANALISTA MÉDICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, para Contratação em Caráter Temporário, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legalidade e,

Considerando a Lei Complementar nº 303/2024 que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Quadro Funcional do Magistério Municipal e cria os cargos de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Analista Médico de Educação Inclusiva;

Considerando que a municipalidade ainda não realizou concurso público para os cargos de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Analista Médico de Educação Inclusiva;

Considerando finalmente a necessidade de complementar com urgência o quadro de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Analista Médico de Educação Inclusiva até a realização de concurso público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para o cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Analista Médico de Educação Inclusiva até a realização de concurso público para este cargo.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil e Analista Médico de Educação Inclusiva, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste edital.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar nº 303/2024.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará este edital e o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Centro de Convivência do Idoso de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Avenida Beira Rio, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de ensino médio;
- IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2020 até dezembro de 2023);

**Art. 6º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 7º.** Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 Maior idade.

**Art. 8.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I deste edital.

**Art. 9.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de abril de 2024.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem à **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM PROVIMENTO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ANALISTA MÉDICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, que acontecerá no dia **26 de abril de 2024, às 8h30min**, no Centro de Convivência do Idoso de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Avenida Beira Rio, CEP 88.140-000, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma e vagas abaixo relacionadas:

**- Auxiliar do Desenvolvimento Infantil: 26 de abril de 2024, às 8h30min**

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			CH	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
CMEI Antônio Rodolfo Fabrício	Infantil II A		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Antônio Rodolfo Fabrício	Berçário		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Higino Martins	Infantil I	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Higino Martins	Infantil I		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
EBM Pref. Augusto Althoff	Infantil II		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
EBM Pref. Augusto Althoff	Infantil III	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
EBM Pref. Augusto Althoff	Infantil V	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Rogério Sommer	Berçário		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Rogério Sommer	Infantil III		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Rogério Sommer	Infantil IV	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI José Rogério Sommer	Infantil IV		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Soni Cecília Kloppel	Infantil III e IV		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
EM Braço São João	Infantil II e III		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Estrada Velha	Infantil I		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Recanto Feliz	Infantil II B		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
E M Sul do Rio Cubatão	Infantil IV e V		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Caminho do Aprender	Infantil II A		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil I B	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil II B	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil II B		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil III	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil III		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
CMEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil II A	X			30h	Excedente	02/05 a 15/07
EBM Alvim Duarte da Silva	1º ano		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07
EBM Judite Adelina Schurhaus	1º ano		X		30h	Excedente	02/05 a 15/07

**- Analista Médico de Educação Inclusiva: 26 de abril de 2024, às 8h30min**

Local	TURNO			CH	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
Secretaria Municipal de Educação	X	X		20h	Excedente	02/05 a 15/07

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar 303/2024, o Edital nº 20/2024 e o quadro de vagas acima, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de abril de 2024.